



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 298-A/GP/TRT 19ª, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD sob o nº 4972, DE 04.11.2021

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04.11.2021, o gozo da 2ª etapa de férias/2021 do servidor **Breno Roberto Pimentel Sandes**, Técnico Judiciário, Coordenador de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 20 (vinte) dias, para gozo no período de 24.01 a 12.02.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 11, de 05/11/2021